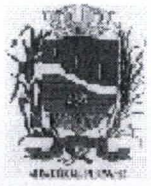

Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - AGOSTO/2024

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS AGOSTO/2024	%MES	TOTAL	%TOTAL
		32.769.056.80		**4.028.822,55**		**36.797.879,35**	
	1.1 - Receitas Tributarias do Município						
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial Urbano	1.696.836,66	5.1782%	84.647,81	2.1011%	1.781.484,47	4.8413%
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	1.408.168,04	4.2972%	68.540,14	1.7012%	1.476.708,18	4.0130%
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	4.840,26	0.0148%	725,37	0.0180%	5.565,63	0.0151%
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	321.758,37	0.9819%	34.645,35	0.8599%	356.403,72	0.9685%
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	116.048,30	0.3541%	14.482,80	0.3595%	130.531,10	0.3547%
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos I	540.578,94	1.6497%	110.245,03	2.7364%	650.823,97	1.7686%
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos I	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos I	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos I	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	531.283,33	1.6213%	5.188,02	0.1288%	536.471,35	1.4579%
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	153.349,73	0.4680%	26.049,65	0.6466%	179.399,38	0.4875%
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	967.751,57	2.9532%	203.919,48	5.0615%	1.171.671,05	3.1841%
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juro	13.608,07	0.0415%	1.058,96	0.0263%	14.667,03	0.0399%
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	11.881,00	0.0363%	1.369,01	0.0340%	13.250,01	0.0360%
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - M	9.151,37	0.0279%	930,35	0.0231%	10.081,72	0.0274%
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Licença Funcionamento / Aprov. Projetos / Com.Event. e Amb	97.972,32	0.2990%	19.349,51	0.4803%	117.321,83	0.3188%
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	164,82	0.0005%	37,13	0.0009%	201,95	0.0005%
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.351,39	0.0316%	740,99	0.0184%	11.092,38	0.0301%
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Ju	5.253,40	0.0160%	570,57	0.0142%	5.823,97	0.0158%
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	264,49	0.0008%	1.555,13	0.0386%	1.819,62	0.0049%
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Ju	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Diversos	16.438,43	0.0502%	2.634,36	0.0654%	19.072,79	0.0518%
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	4,95	0.0000%	1,59	0.0000%	6,54	0.0000%
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	302,33	0.0009%	33,36	0.0008%	335,69	0.0009%
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Ju	587,76	0.0018%	74,29	0.0018%	662,05	0.0018%
	SubTotal:	**5.906.595,53**	**18.0249%**	**576.798,90**	**14.3168%**	**6.483.394,43**	**17.6189%**
	1.7.2.1 - Transferências da União						
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.689.759,13	23.4665%	1.024.014,27	25.4172%	8.713.773,40	23.6801%
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.802.849,12	5.5017%	68.186,26	1.6925%	1.871.035,38	5.0846%
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	53.891,46	0.1645%	10.213,52	0.2535%	64.104,98	0.1742%

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - AGOSTO/2024

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS AGOSTO/2024	%MES	TOTAL	%TOTAL
		32.769.056.80		**4.028.822,55**		**36.797.879,35**	
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	9.835,11	0.0300%	0,00	0.0000%	9.835,11	0.0267%
	SubTotal:	**9.556.334,82**	**29.1627%**	**1.102.414,05**	**27.3632%**	**10.658.748,87**	**28.9657%**
	Outras Receitas e/ou Transferências						
1.3.2.1.02.0.1.40	Rec.Rend.Aplic. - FNDE Escola Tempo Integral	1.739,60	0.0053%	529,89	0.0132%	2.269,49	0.0062%
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	9.414.870,66	28.7310%	1.273.356,30	31.6062%	10.688.226,96	29.0458%
1.7.1.1.51.1.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - L	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ¿ Cotas Extraordin	654.230,20	1.9965%	0,00	0.0000%	654.230,20	1.7779%
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.266,37	0.0100%	890,00	0.0221%	4.156,37	0.0113%
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos M	68.492,33	0.2090%	9.944,05	0.2468%	78.436,38	0.2132%
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	152.276,67	0.4647%	42.231,91	1.0482%	194.508,58	0.5286%
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	22.445,99	0.0685%	3.206,57	0.0796%	25.652,56	0.0697%
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - FPM	-1.882.973,88	-5.7462%	-254.671,22	-6.3212%	-2.137.645,10	-5.8092%
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ITR	-653,22	-0.0020%	-177,99	-0.0044%	-831,21	-0.0023%
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ICMS	-1.537.951,70	-4.6933%	-204.802,85	-5.0834%	-1.742.754,55	-4.7360%
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPVA	-360.569,78	-1.1003%	-13.637,25	-0.3385%	-374.207,03	-1.0169%
9.7.2.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPI	-10.778,23	-0.0329%	-2.042,69	-0.0507%	-12.820,92	-0.0348%
	SubTotal:	**6.524.395,01**	**19.9102%**	**854.826,72**	**21.2178%**	**7.379.221,73**	**20.0534%**
	Total:	**21.987.325,36**	**67.0978%**	**2.534.039,67**	**62.8978%**	**24.521.365,03**	**66.6380%**

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4

DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
TESOUREIRO